



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

**ATA DE JULGAMENTO FINAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2015.**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, às 15h00min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito Av. Borges de Medeiros, 456, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de realizar o julgamento final da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 009/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à ampliação e conclusão do novo Centro Cirúrgico do Hospital Santo Antônio, em conformidade com o edital licitatório e seus anexos. Iniciada a reunião, esta comissão faz constar que após transcorrido o prazo recursal previsto em Lei, e tendo em vista que nenhuma das empresas participantes manifestou interesse em recorrer, mantém-se a decisão que INABILITOU as empresas CONSTRUTORA POLONIA LTDA, por apresentar comprovação de capacitação técnico-profissional, em desconformidade com o exigido, uma vez que a comprovação apresentada está incompleta para executar os serviços compatíveis com os objetos da licitação, pois não foi comprovada a execução de rede de gás canalizado; e TECNICON CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME, por apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, com índice de endividamento geral superior ao mínimo estabelecido no edital licitatório no item 2.4.1. Diante do exposto declaramos o certame FRUSTRADO tendo em vista que as duas empresas participantes foram inabilitadas. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs), para ciência dos interessados, bem como seja encaminhado cópia da presente ata a Secretaria Municipal da Saúde. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 15h25min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

**COMISSÃO:**

  
EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS

  
LÉIA CONCEIÇÃO NUNES

  
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA